



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2021.
DE 02 DE MARÇO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº.
039/2020, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ AMAURI LENZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
DOS ÍNDIOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E

CONSIDERANDO, que a Junta Médica do Município de Ribeirão dos Índios deve ser composta por no mínimo 03 (três) médicos;

CONSIDERANDO, que a Dra. Amanda Hassan teve seu contrato finalizado, não exercendo mais suas atividades neste município;

CONSIDERANDO FINALMENTE, a necessidade que o município tem de possuir uma Junta Médica.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam designados os médicos Dr. Nilton Brochado Neto – CRM/SP162141, Dr. Arlindo Felici – CRM/SP24367 e Dra. Heloísa Sartori Falcão – CRM/SP225.142, para comporem a Junta Médica de Saúde do Município de Ribeirão dos Índios.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

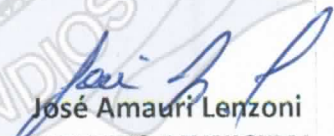
Ribeirão dos Índios, 02 de março de 2021.

Este (a) Decreto nº 019/2021 foi afixado (a)
no Atrio da Prefeitura Municipal
no dia 02 de março de 2021
Ribeirão dos Índios, 02/03/21

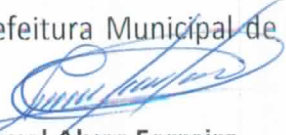

Samuel Alves Ferreira

RG: 20650746

Assessor de Gabinete


José Amauri Lenzone
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 02 de março de 2021.


Samuel Alves Ferreira
ASSESSOR DE GABINETE



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

PUBLICADO NO JORNAL - **INFORME NEWS**

DATA DA PUBLICAÇÃO: 05/03/2021.

PÁGINA: 06

ASSUNTO: DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2021.

DECRETO MUNICIPAL Nº 019/2021.

DE 02 DE MARÇO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL Nº. 039/2020, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ AMAURI LENZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E

CONSIDERANDO, que a Junta Médica do Município de Ribeirão dos Índios deve ser composta por no mínimo 03 (três) médicos;

CONSIDERANDO, que a Dra. Amanda Hassan teve seu contrato finalizado, não exercendo mais suas atividades neste município;

CONSIDERANDO FINALMENTE, a necessidade que o município tem de possuir uma Junta Médica.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam designados os médicos Dr. Nilton Brochado Neto - CRM/SP162141, Dr. Arlindo Felici - CRM/SP24367 e Dra. Heloisa Sartori Falcão - CRM/SP225.142, para comporem a Junta Médica de Saúde do Município de Ribeirão dos Índios.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 02 de março de 2021.

José Amauri Lenzoni

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 02 de março de 2021.

Samuel Alves Ferreira

ASSESSOR DE GABINETE